

EDITAL Nº 08/2020 – SEJUF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005, e Decreto Estadual nº 4.512/2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital 35/2018 - SEJU,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Técnico Administrativo relacionados no **Anexo I** deste Edital, para comparecerem à Rua Jacy Loureiro de Campo, s/n, 5º andar - Ala D, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba-PR, no dia **11 de fevereiro de 2020, às 14h**, para comprovação da titulação declarada no ato da inscrição no tocante a Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço, conforme subitens **8.1, 9.1, 9.2** e entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU.
2. A convocação dos candidatos na forma proposta tem por objetivo comprovar as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, não implicando na obrigatoriedade da contratação.
3. O candidato que comprovar a titulação declarada no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado e fizer a entrega da documentação especificada no item **11.4** do Edital nº 35/2018-SEJU, assinará o contrato para o início de suas atividades no dia **13 de fevereiro de 2020**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
4. Os candidatos que excederem o número de vagas previstas, permanecerão em lista de espera, e quando convocados para contratação deverão, se necessário, atualizar os documentos previsto no item 11.4, letras "e", "i", "j", "k" e "l" do Edital nº 35/2018-SEJU.
5. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que;
 - a) Não comparecer na data e horário estipulado neste Edital;
 - b) Não estiver em conformidade com os critérios estabelecidos nos Editais nº 35/2018 - SEJU.
6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição válido à comprovação dos títulos informados no presente Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.9 do Edital nº 35/2018 – SEJU.
7. Para a contratação o candidato deverá apresentar Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento (original e cópia);

Curitiba, 31 de janeiro 2020.

Adayr Cabral Filho,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

**Anexo I do Edital nº 08/2020 - SEJUF
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS**

Etapa: 201808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	RG	Class. Ampla
ELINE VICENTE DIAS	949340	376
JOSIBEL PEREIRA MACHADO	51946340	377
ANGELA DE SOUZA CORREA	212143	378
ELIANA FATIMA MONTEIRO	41227745	379
LUZIA GONZAGA DA SILVA	45781739	380
NILTON CSAR NUNES FERREIRA	452033RJ	381
RODRIGO RIBAS GORESKI	40498419	382
ELIANE VERÔNICA DOS SANTOS	40257993	383